



**EDITAL Nº 003/2025/PRPPG - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE
SUBPROJETO PARA PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS NACIONAIS DE
INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA DE PESQUISA E TECNOLÓGICA DE
CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA,
TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA**

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

Com o objetivo de realizar a seleção interna de subprojeto para compor uma única proposta e concorrer à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024 - EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA DE PESQUISA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG abre chamada pública para seleção interna de subprojeto que irá compor uma proposta institucional. Considerando a exigência de que cada instituição executora poderá submeter apenas uma proposta, sendo esta composta por 01 (um) subprojeto, a PRPPG em conjunto com uma Comissão de avaliação, nomeada para este fim, fará o julgamento dos subprojetos em atendimento à esta Chamada Pública. O julgamento dos subprojetos será feito de acordo com o cronograma desta Chamada.

1. OBJETIVO

Selecionar 1 (um) subprojeto com o objetivo de compor a proposta institucional da UNEMAT para submissão a chamada do CENTROS TEMÁTICOS 2024, que atenda aos requisitos apresentados na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024 - EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA DE PESQUISA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPPG/UNEMAT

ATIVIDADES	PRAZOS
PRIMEIRA ETAPA	
Lançamento da Chamada Interna	15/01/2025



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Prazo Final para submissão de subprojetos	21/02/2025
Divulgação da lista preliminar de habilitação dos subprojetos	24/02/2025
Prazo para interposição de recursos da lista preliminar de habilitação dos subprojetos	26/02/2025
Divulgação da lista final de habilitação	28/02/2025

SEGUNDA ETAPA	
Envio dos subprojetos aos membros da comissão avaliadora	Até 07/03/2025
Divulgação da lista preliminar de classificação	Até 21/03/2025
Prazo para interposição de recursos da lista preliminar de classificação dos subprojetos	Até 24/03/2025
Divulgação da lista final de classificação	Até 26/03/2025
SUBMISSÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL	
Término do prazo para envio da proposta na Plataforma SISGON	11/04/2025



3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

- 3.1 A UNEMAT poderá concorrer com uma única proposta institucional, composta de 1 (um) subprojeto, o qual deverá estar vinculado a um **Centro de Pesquisa** devidamente institucionalizado na UNEMAT até 31/12/2024;
- 3.2 O valor orçamentário da proposta institucional não poderá ultrapassar R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) não podendo ser inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- 3.3 Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para apoio a projeto de pesquisa aplicada específico em uma das áreas temáticas descritas no item 1.4 do Edital FINEP, e para a cobertura de gastos com a melhoria de infraestrutura instalada obrigatoriamente relacionada ao projeto de pesquisa e à temática selecionada.
- 3.4 Como apoio ao projeto de pesquisa aplicada específico, será autorizada a compra de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento da pesquisa, contratação de serviços especializados e contratação de pessoal dedicado ao projeto.
- 3.5 Como apoio à melhoria de infraestrutura, será autorizada a aquisição e/ou manutenção de equipamentos de médio e grande porte, bem como a realização de obras, desde que devidamente justificados.
- 3.6 Para fins desta Chamada, equipamentos de médio e grande porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição é maior ou igual a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- 3.7 Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que necessários para a operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta.
- 3.8 Para as obras e instalações que serão financiadas pelo projeto:
 - 3.8.1 Serão consideradas pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, obras ou serviços de engenharia de pequeno porte, isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução no valor máximo de R\$ 359.436,08;
 - 3.8.2 Serão apoiadas obras e instalações complexas, incluindo obras de grande porte, de ampliação e/ou de construção apoiados;
- 3.9 Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos apresentados nos itens 4.10 e 6 do Edital FINEP.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1 O(a) proponente do subprojeto deverá:
 - 4.1.1 Ser docente ou servidor(a) efetivo(a) da UNEMAT;
 - 4.1.2 Ter currículo Lattes atualizado;
 - 4.1.3 Se comprometer em ser o(a) coordenador(a) do subprojeto e responder pelas atividades relacionadas à execução do convênio juntamente com a PRPPG, caso a proposta seja aprovada.
- 4.2 Observar os demais critérios do Edital FINEP.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO INTERNA

- 5.1 Esta Chamada Interna se dará em até duas etapas:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



- I. Primeira etapa: Apresentação dos subprojetos;
 - II. Segunda Etapa: Avaliação e classificação dos subprojetos;
- 5.2 Na primeira etapa, onde os subprojetos serão apresentados, os proponentes deverão preencher o ANEXO I - formulário de submissão do subprojeto (baseado no Edital FINEP) para a avaliação e classificação interna da UNEMAT.
- 5.3 O subprojeto deve ser enviado para o e-mail prppg@unemat.br conforme formulário disponível no ANEXO I desta Chamada Interna com as seguintes informações:
- I. Nome completo do proponente;
 - II. Endereço de e-mail institucional;
 - III. Link do currículo Lattes;
 - IV. Título do subprojeto;
 - V. Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio. Descrever a abrangência do projeto de pesquisa aplicada e da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
 - VI. Descrever a qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
 - VII. Descrever os resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta. Descrição das externalidades positivas relevantes e possibilidade de gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
 - (i) Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada
 - VIII. Descrever a adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
 - (i) A presente chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida.
 - IX. Descrição da metodologia de desenvolvimento do projeto indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
 - X. Descrever se a instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
 - XI. Descrever os itens do orçamento a serem solicitados observando os itens 4.10 e 6 do Edital FINEP (entre 2.000 e 10.000 caracteres);
 - (i) Nesta etapa não é necessário incluir no subprojeto os arquivos de orçamentos ou proformas.



XII. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DA CHAMADA INTERNA E DO EDITAL FINEP
(ANEXO II desta chamada interna);

- 5.4 Os subprojetos serão avaliados pela PRPPG quanto a sua habilitação levando em consideração o correto preenchimento do formulário Anexo I desta Chamada Interna.
- 5.5 A lista preliminar de habilitação dos subprojetos será divulgada e os(as) proponentes dos subprojetos não habilitados poderão recorrer da decisão da PRPPG através de formulário específico a ser divulgado e observando os prazos para interposição de recursos da primeira etapa.
- 5.6 Caso a lista final de habilitação dos subprojetos seja composta por uma quantidade igual a 1 (um) subprojeto, ele será automaticamente aceito sem necessidade da execução da Fase 2.
- 5.7 A segunda etapa de classificação se dará caso a lista final de habilitação dos subprojetos venha conter uma quantidade superior a 2 (dois) subprojetos e terá o objetivo de classificar e selecionar 1 (um) subprojeto para compor a proposta institucional a ser submetida a FINEP na plataforma SISGON.
- 5.8 A comissão de avaliação será composta por consultores Ad hoc, internos e externos à UNEMAT, nomeados pela PRPPG. Os consultores deverão, dentro do prazo estabelecido no cronograma, elaborar relatório preenchendo o formulário do ANEXO III desta chamada interna e avaliando as propostas atribuindo pontuação de 1 a 5 e justificativa nos seguintes critérios:
- I. Avaliação Geral - Abrangência, coerência, relevância e aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio; Descrição da abrangência do projeto de pesquisa aplicada e da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município.
 - II. Equipe - Descrever a qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.
 - III. Infraestrutura - Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto.
 - IV. Metodologia - Desenvolvimento do projeto indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida; Abrangência, coerência e relevância dos resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta; Complementaridade e sinergia da instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa.
 - V. Orçamento - Relevância, coerência e adequação de todos os itens do orçamento requeridos frente ao objetivo geral e aos objetivos específicos do Plano de Trabalho proposto.
- 5.9 A ordem de classificação será definida pela média ponderada dos 5 (cinco) critérios. Em caso de empate na média ponderada, será obedecido os seguintes critérios de



desempate:

- I. A maior nota no critério I;
 - II. Persistindo o empate, a maior nota no critério II e assim sucessivamente;
 - III. Ainda persistindo o empate, será considerado o subprojeto cuja proposta tenha sido recebida pela PRPPG com maior antecedência.
- 5.10 A lista preliminar de classificação será divulgada e os(as) proponentes poderão recorrer do resultado apresentado pela comissão através de formulário específico a ser divulgado e observando os prazos para interposição de recursos da segunda etapa.
- 5.11 A lista final de classificação será divulgada com os subprojetos aprovados em ordem decrescente de pontuação.
- 5.12 Os proponentes serão informados(as) dos encaminhamentos necessários e se dará início ao preenchimento na plataforma do SISGON.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Todas as comunicações referentes a esta Chamada Interna serão publicadas na página eletrônica de editais da PRPPG da UNEMAT (<https://unemat.br/pro-reitoria/prppg/editais-e-chamadas>)
- 6.2 Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens desta Chamada Interna.
- 6.3 A obtenção de toda a documentação dos subprojetos é de inteira responsabilidade do(a) proponente, devendo o(a) mesmo(a) estar atento aos prazos no que se trata de solicitação de orçamentos e proformas para aquisição de equipamentos ou serviços com os fornecedores, orçamento sintético, cronograma de execução e declarações nos casos de subprojetos com adaptações de espaços físicos e subprojetos voltados à execução de obra complexa.
- 6.4 Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Chamada deverão ser dirigidas exclusivamente para o e-mail prppg@unemat.br
- 6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela PRPPG.
- 6.6 Os anexos listados a seguir integram esta Chamada Interna:
- a) Anexo I – Formulário de submissão do subprojeto (baseado no Edital FINEP)
 - b) Anexo II – Modelo de declaração de ciência dos termos da Chamada Interna e do Edital FINEP
 - c) Anexo III – Modelo de relatório do consultor Ad hoc

Dra. Áurea Regina Alves Ignácio
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação UNEMAT
UNEMAT/PRPPG Portaria nº 003/2023

Cáceres, 15 de janeiro de 2025.



**ANEXO I – FINEP CENTROS
TEMÁTICOS**

I. Nome completo do proponente:

II. Endereço de e-mail institucional:

III. Link do currículo Lattes:

IV. Título do subprojeto:

V. Descrever a abrangência do projeto de pesquisa aplicada e da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)

VI. Descrever a qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)



**ANEXO I – FINEP CENTROS
TEMÁTICOS**

VII. Descrever os resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta. Descrição das externalidades positivas relevantes e possibilidade de gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)

VIII. Descrever a adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)

IX. Descrição da metodologia de desenvolvimento do projeto indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)

X. Descrever se a instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas apresentam elevada complementaridade e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)



**ANEXO I – FINEP CENTROS
TEMÁTICOS**

XI. Descrever os itens do orçamento a serem solicitados observando os itens 4.10 e 6 do

Edital FINEP:

(entre 2.000 e 10.000 caracteres)



ANEXO II – FINEP CENTROS TEMÁTICOS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DA CHAMADA INTERNA E DO EDITAL FINEP

O(a) proponente e todos os membros da equipe, listados abaixo, do subprojeto intitulado _____, declaram que estão cientes dos termos deste Edital de Chamada Interna (EDITAL Nº 003/2025/PRPPG - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETO PARA PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA DE PESQUISA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA) e do Edital FINEP (CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024 - EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA DE PESQUISA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA.), no que se trata dos prazos, valores mínimos de orçamentos do subprojeto, limitações máximas de orçamento da proposta institucional e despesas apoiáveis. Declaram ainda ter conhecimento e concordam com o conteúdo da proposta de subprojeto apresentado à PRPPG.

Obs.: todos os membros da equipe devem assinar o documento digitalmente



ANEXO III – FINEP CENTROS TEMÁTICOS

MODELO DE RELATÓRIO DO CONSULTOR AD HOC

Critério para julgamento	Justificativa para a nota atribuída	Nota 1-5	Peso
I – Avaliação Geral			5
II – Equipe			4
III – Infraestrutura: Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto			4
IV – Metodologia			4
IV – Orçamento			3
Média ponderada			